

EDITAL Nº 004/2021
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA
PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Diretor Geral da Escola São Francisco de Assis – ESFA, José Wiliam Corrêa de Araújo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vaga de Professor de Educação Física, para atuar na ESFA Unidade Ibiracu-ES, conforme o descrito a seguir:

I - DA VAGA

O processo estabelece a abertura de (01) vaga professor de Educação Física (*ministrar aulas da Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais*).

II - DOS REQUISITOS

- a) Ser graduado em Educação Física (Licenciatura);
- b) Ter Especialização *Lato sensu* na área de Educação Física ou Educação;
- c) Ter experiência comprovada como professor de Educação Física na Educação Básica;
- d) Ter conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas para uso no ensino remoto (*desenvolvimento do ensino por meio de aulas virtuais*);
- e) Capacitação em Educação Inclusiva (de preferência).

II - DA INSCRIÇÃO

A inscrição será efetuada a partir do envio do *Currículo vitae* com foto (*preferencialmente no modelo da plataforma Lattes do CNPq*), devidamente atualizado, para o endereço secretaria.ibiracu@esfa.edu.br no período entre 17 a 25 de março de 2021, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga pretendida.

III - DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de duas etapas de acordo com a tabela a seguir:

ETAPA I	Período de recebimento do <i>Currículo Vitae</i> via e-mail da Secretaria ESFA/Ibiracu-ES	17 a 25/03/2021
ETAPA II	Análise e seleção do <i>Currículo Vitae</i> realizada pela	19 a 26/03/2021

	<i>Equipe Pedagógica da ESFA/Ibirapu-ES</i>	
ETAPA III	Entrevista: Fase 01 - conversa realizada com a Direção Pedagógica Fase 02 - O candidato deverá preparar e realizar uma aula de no máximo 10min, utilizando-se um conteúdo do Componente Curricular Educação Física, para o 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais. <i>(a Fase 02 será aplicada, conforme necessidade da Equipe Pedagógica)</i>	19 a 26/03/2020

Parágrafo I: A Etapa III será realizada, concomitantemente ao período de recebimento das inscrições. Não haverá divulgação do(s) selecionado(s) para a etapa da entrevista. Será realizado contato para informar o agendamento da entrevista via e-mail apenas com os(as) candidatos(as) que forem pré-selecionados(as) pela Equipe Pedagógica ESFA/Ibirapu-ES.

VI - DO RESULTADO FINAL

O nome do(a) candidato(a) selecionado(a) para a ocupação da vaga pleiteada será divulgado no site da ESFA www.esfa.edu.br, no dia 29 de março de 2021.

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá entregar os documentos necessários para a admissão na Secretaria da ESFA/Ibirapu-ES, no dia 30 de março de 2021, das 8h às 12h.

VII - DO CONTRATO DE TRABALHO

O(a) candidato(a) selecionado(a) atuará na ESFA/Ibirapu-ES.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e ouvida a Direção Pedagógica.



José William Corrêa de Araújo

Diretor Geral da ESFA

Ibirapu-ES, 17 de março de 2021.